

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA</u> ESTADO DO PARANÁ

Edificio Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Na Diretoria do Processo Legislativo,

Informamos que o Projeto de Lei n° 65/2023 será arquivado. O projeto supracitado tem conteúdo semelhante à Lei Municipal nº 3662/2021. Caso o intuito do Vereador seja alterar a Lei supracitada, o Projeto de Lei deve ser vinculado a este dispositivo, conforme dispõe o inciso IV, art. 7º da Lei Complementar nº 95/1998.

Araucária, em 13 de Março de 2023.

Enerzon Darcy Harger Vieira

DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

